



Edital de chamada pública 01/2026

Captação de apoio para a realização do Sepei 2026

O reitor do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), Zízimo Moreira Filho, nos termos da Resolução 31/2017/Consup, torna pública chamada para captação de apoio de pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, para realização do **12º Seminário de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação** (Sepei) do IFSC, que ocorrerá em Caçador/SC entre 27 e 29 de agosto de 2026.

1. Sobre o evento

O IFSC é uma instituição pública federal de ensino, que atua na oferta de educação profissional, científica e tecnológica, oferecendo cursos nos mais diversos níveis de formação em 21 cidades de Santa Catarina.

Anualmente é organizado o Seminário de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do IFSC - Sepei, um evento gratuito, que para além da apresentação de resultados de projetos de ensino, pesquisa e extensão, traz também uma mostra de inovação com apresentação de projetos e protótipos, com o objetivo de estimular o desenvolvimento da ciência de forma ampla. O evento conta ainda com apresentações culturais, roteiros turísticos, visitas técnicas, palestras, mesas redondas, oficinas e muitas oportunidades para troca de informações entre pesquisadores, extensionistas, estudantes e comunidade.

Em 2026, o evento chega a sua décima segunda edição e será pela primeira vez realizado na região do Contestado, na cidade de Caçador. Além da participação da comunidade acadêmica do IFSC, o evento também estará aberto à participação de egressos e comunidade acadêmica de outras instituições de ensino.

2. Condições para a realização do apoio

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I - apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual os segundos doam materiais e/ou prestam serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento;



II - apoiador: pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar um evento por meio da doação de materiais ou de prestação de serviços;

III - evento: instrumento institucional e/ou promocional, utilizado na comunicação dirigida, com a finalidade de criar conceito e estabelecer a imagem das organizações, produtos, serviços, ideias e pessoas, por meio de um acontecimento previamente planejado, a ocorrer em um único espaço de tempo com a aproximação entre os participantes, quer seja física, quer seja por meio de recursos da tecnologia.

Parágrafo único. O apoio referido no inciso I do caput não será admitido na forma de repasse de recurso financeiro ao IFSC ou a qualquer representante (pessoa física ou jurídica).

2.2 O apoiador poderá realizar apoio por meio das seguintes opções:

| Opção | Investimento | Contrapartida |
|---------------------------|---|---|
| Plano 1 - Diamante | Valor de referência do apoio: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Fornecimento de um dos itens abaixo: Decoração para o evento, compreendendo: <ul style="list-style-type: none">➤ 1 diária de decoração em malha tensionada para teto e paredes do Salão do Parque das Araucárias;➤ 1 diária de iluminação cênica para o do Salão do Parque das Araucárias;➤ 3 diárias de decoração em malha tensionada para o espaço da Associação de Pecuaristas de Caçador e Região no Parque das Araucárias. ou Dois coffee break simples para 700 pessoas cada, com café, chá, leite, água, petit four doce e salgado em 3 variedades cada. | <ul style="list-style-type: none">• Estande na Vitrine de Projetos nos dias 28 e 29 de agosto com 6 metros quadrados em local de excelente visibilidade e circulação, com uma mesa baixa com três cadeiras, um balcão e uma televisão.• Veiculação da marca do apoiador nos materiais do evento (artes publicadas nas mídias sociais e site) e nas transmissões ao vivo.• Inclusão de materiais do apoiador no kit do evento, desde que previamente aprovados pela comissão organizadora.• Exibição de vídeo da empresa parceira, quando esta possuir, com duração máxima de 3 (três) minutos, na abertura do evento. O vídeo deve ser previamente aprovado pela comissão organizadora;• Menção do nome da empresa no cerimonial do evento. |
| Plano 2 - Ouro | Valor de referência do apoio: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Fornecimento de um dos itens abaixo: | <ul style="list-style-type: none">• Estande na Vitrine de Projetos nos dias 28 e 29 de agosto com 2 metros quadrados em local de excelente visibilidade e circulação, com uma |

| Opção | Investimento | Contrapartida |
|--------------------------------|--|--|
| | <p>Decoração para o evento, compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Locação de vasos com plantas ornamentais; ➤ Locação de letras caixa com o nome do evento para colocação no palco principal; ➤ Iluminação cênica. <p>ou</p> <p>Locação de painel de led para os três dias do evento.</p> | <p>mesa baixa com três cadeiras.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Veiculação da marca do apoiador nos materiais do evento (artes publicadas nas mídias sociais e site) e nas transmissões ao vivo. • Inclusão de materiais do apoiador no kit do evento, desde que previamente aprovados pela comissão organizadora. • Exibição de vídeo da empresa parceira, quando esta possuir, com duração máxima de 3 (três) minutos, na abertura do evento. O vídeo deve ser previamente aprovado pela comissão organizadora; • Menção do nome da empresa no cerimonial do evento. |
| <p>Plano 3 - Prata</p> | <p>Valor de referência do apoio: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Fornecimento de um dos itens abaixo:</p> <p>1) 1000 sacolas ecológicas com a marca do evento.</p> <p>ou</p> <p>2) 1 diária de internet para o Salão do Parque das Araucárias</p> <p>ou</p> <p>3) Contratação de ônibus simples para os roteiros turísticos e traslados dos almoços, compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ 6 diárias de 4h para trajetos de no máximo 40km; ➤ 4 diárias de 3h para fazer o traslado de participantes do IFSC Câmpus Caçador para o Parque das Araucárias nos intervalos de almoço. | <ul style="list-style-type: none"> • Balcão para distribuição de material promocional e espaço para colocação de banner na Vitrine de Projetos nos dias 28 e 29 de agosto, em local de excelente visibilidade e circulação. • Veiculação da marca do apoiador nos materiais do evento (artes publicadas nas mídias sociais e site) e nas transmissões ao vivo. • Inclusão de materiais do apoiador no kit do evento, desde que previamente aprovados pela comissão organizadora. • Menção do nome da empresa no cerimonial do evento. |
| <p>Plano 4 - Bronze</p> | <p>Valor de referência do apoio: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) Fornecimento de um dos itens abaixo:</p> <p>1) 50 itens de premiação para os</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Veiculação da marca do apoiador nos materiais do evento (artes publicadas nas mídias sociais e site) e nas transmissões ao vivo. • Inclusão de materiais do apoiador |



| Opção | Investimento | Contrapartida |
|-------|---|---|
| | estudantes com trabalhos destaque; ou 2) 50 cachecóis com a marca do evento, conforme arte disponibilizada pelo IFSC; ou 3) Itens de decoração, como plantas ornamentais. | no kit do evento, desde que previamente aprovados pela comissão organizadora. • Menção do nome da empresa no cerimonial do evento. |

2.3 Caso o apoiador identifique outras possibilidades de apoio ao evento em materiais ou serviços não compreendidos no item 2.2, poderá fazer a proposta à Comissão Organizadora, que fará o enquadramento da contrapartida de acordo com o valor de referência.

2.4 Os materiais ou serviços serão fornecidos em caráter de doação, inclusos os custos de logística (frete e entrega no local do evento), não gerando quaisquer ônus ao IFSC, nem aos participantes do evento.

2.5 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

2.6 Os valores de referência consideram consultas de pesquisa de preço feitas pelo organizador com o objetivo de facilitar a escolha pelo empresário interessado. O apoiador não tem a obrigação de seguir o valor de referência tendo plena liberdade para compra/locação do(s) item(ns).

3. Concessão ao(s) apoiador(es)

3.1 Ao apoiador será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, banner, faixa, site e outras mídias.

3.1.1 Nos casos em que houver a utilização da marca do IFSC, deverá ser observado o manual de identidade visual constante da Política de Comunicação do IFSC.

3.2 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e/ou materiais de sua propriedade que forem utilizados no evento, não recaindo sobre o IFSC, em nenhuma hipótese, obrigação de reparação por furto, roubo ou dano de qualquer natureza que por ventura ocorram na oportunidade do evento.



3.3 É vedado(a):

I - a comercialização de produtos no local do evento pelo apoiador;

II - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSC como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

III - o repasse/doação de recursos financeiros ao IFSC ou a qualquer representante (pessoa física ou jurídica);

IV - a promoção de qualquer pessoa ou partido político, que esteja em desacordo com as normativas para o período eleitoral.

Parágrafo único. É facultado ao IFSC, com exposição de motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

4. Entrega da proposta e resultado

4.1 Serão aceitas propostas de apoio até o dia **26 de julho de 2026**.

4.2 O formulário de apresentação de proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado para o endereço eletrônico sepei@ifsc.edu.br. A proposta será considerada recebida mediante confirmação dos organizadores, em resposta pelo mesmo endereço eletrônico.

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4 Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

I - atenderem integralmente o item pretendido;

II - tiverem fina aderência às diretrizes e necessidades do evento.

4.5 A lista de propostas inscritas será divulgada em **27 de julho** no site oficial do evento - ifsc.edu.br/sepei.



4.6 O resultado preliminar será divulgado em **29 de julho** no site oficial do evento - ifsc.edu.br/sepei.

4.6.1 As empresas participantes poderão interpor recurso ao resultado preliminar exclusivamente via e-mail para o endereço sepei@ifsc.edu.br até o dia **30 de julho**.

4.7 O resultado final será divulgado em **31 de julho** no site oficial do evento - ifsc.edu.br/sepei.

4.8 Após a aprovação e divulgação do resultado, a comissão responsável pela organização deste evento entrará em contato com o(s) apoiador(es) para agendar reunião de planejamento.

4.9 A(s) proposta(s) selecionada(s) será(ão) considerada(s) como termo de compromisso e de doação do(s) apoiador(es) gerando ao(s) mesmo(s) as responsabilidades deles decorrentes, sendo dispensada a celebração de outro instrumento específico.

5. Cronograma

| Atividade | Prazo |
|--|----------------------------------|
| Envio de propostas | Até 26 de julho de 2026 |
| Divulgação da lista de propostas inscritas | 27 de julho de 2026 |
| Divulgação do resultado preliminar | 29 de julho de 2026 |
| Envio de recursos | Até 30 de julho de 2026 |
| Divulgação do resultado final | 31 de julho de 2026 |
| Sepei 2026 | 27 a 29 de agosto de 2026 |

6. Disposições finais

6.1 A empresa que pretender apoiar o evento poderá entrar em contato com a Comissão Organizadora do evento para dirimir dúvidas sobre os recursos necessários para a realização do evento, por meio do endereço eletrônico sepei@ifsc.edu.br.

6.2 Casos não previstos neste edital serão analisados pela Comissão Organizadora do evento.



ANEXO I - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO SEPEI 2026

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO:

RAMO EM QUE ATUA:

CNPJ DA EMPRESA:

DIRETOR/RESPONSÁVEL:

CPF DO RESPONSÁVEL:

E-MAIL:

TELEFONES:

PROPOSTA DO APOIO

CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE EM EDITAL, EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL SEPEI@IFSC.EDU.BR

ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO

QUANTIDADE

OBSERVAÇÕES:

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA

VENHO, POR MEIO DESTA, DECLARAR ESTAR COM A DOCUMENTAÇÃO LEGAL, FISCAL E TRIBUTÁRIO REGULAR E ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº 01/2026, VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DO SEPEI 2026, NO CÂMPUS CAÇADOR QUE SERÁ REALIZADO DE 27 A 29 DE AGOSTO DE 2026.

EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO.

ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSC OU AOS SEUS PARTICIPANTES.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

LOCAL E DATA

ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA